

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011932/2023
Data 14/12/2023

0011932/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002643/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 133.205,53 (cento e trinta e três mil duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	090002.1012200562.069 31901100000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	36.515,70
0000003	090002.1012200562.069 31901300000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	66.563,72
0000182	090002.1030200542.077 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000015	30.126,11
TOTAL:				133.205,53

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 133.205,53 (cento e trinta e três mil duzentos e cinco reais e cinquenta e três centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000139	050001.9999999992.013 99999900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS	15000000	133.205,53
TOTAL:				133.205,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 14 dezembro de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL